

# Política que integra lavoura, pecuária e floresta entra em vigor em seis meses

O Governo Federal definiu os benefícios para agricultores que adotam sistemas integrados de recuperação de **áreas degradadas**. As normas fazem parte da Lei 12.805/13, que entra em vigor em seis meses, e institui a [Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta](#) publicada hoje (30), no [Diário Oficial da União](#).

A Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta tem entre seus objetivos a preservação e a melhoria das condições físicas, químicas e biológicas do solo e a atenção aos princípios e às leis de proteção ambiental. A publicação também prevê o estímulo a medidas alternativas às queimadas, além do uso diversificado da terra com a finalidade de melhorar a renda do **produtor rural**.

Segundo o texto, a norma é uma "estratégia de produção sustentável que integra as atividades agrícolas, pecuárias e florestais, realizadas na mesma área com vistas à recuperação de áreas degradadas, à viabilidade econômica e à sustentabilidade ambiental".

Um dos princípios estabelecidos visa à **sustentabilidade** econômica dos empreendimentos rurais por meio da melhoria dos índices de produtividade e de qualidade dos produtos agropecuários e florestais. Entre os incentivos oferecidos pela lei está a criação e fomentação de linhas de crédito rural para obtenção de empréstimos em bancos oficiais e de benefícios associados a programas de infraestrutura rural (energia, irrigação e armazenagem, entre outros).

**Fonte: Agência Brasil**